



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

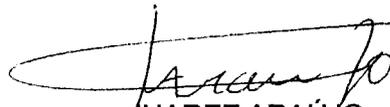
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
VEREADORA LUCIMAR PONCIANO LUIZ

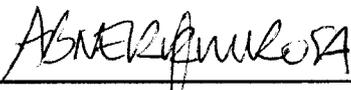


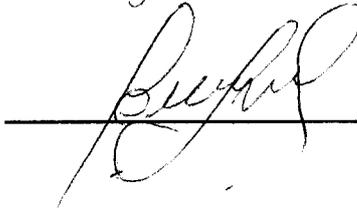
JUAREZ ARAÚJO, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, e os demais Vereadores abaixo-assinados, em decorrência da decisão de arquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 52/2018, de 5 de setembro de 2018, de autoria do primeiro signatário e dos Vereadores Valmir do Parque Meia Lua, Luís Flávio (Flavinho), Dra. Márcia Santos, Abner de Madureira, Paulinho dos Condutores e Aderbal Sodré, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas do Município de Jacareí e dá outras providências, vêm mui respeitosamente e dentro do prazo legal, requerer, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno do Legislativo (Resolução nº 642/2005), o desarquivamento da propositura e sua automática tramitação.

Nestes Termos, agradecendo sua atenção, pedem deferimento.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de setembro de 2018.


JUAREZ ARAÚJO
Vereador - PSD





à
Secretaria Legislativa
conforme o registro indiciado
na lista de presença e
agenda da Presidência.

PL 19.09.18

Lucimar Ponciano Luiz
Presidente

